

Proprietário/Arrendatário										Identificação				Alterações		
Parcela	Número de Desenho	Data do Despacho DUP	Número do Despacho	Data da publicação	Número DR	P/A	Nome	Morada	Localidade	Área (m²)	Freguesia	Rustica	Urbana		Registo	
ISO-FP-763	2/2	19-11-2008	31113/2008	39785	234	P	Paróquia de Santo Ovídio. A Cravo Dias, L. ^{da}	Rua Coats & Clark Rua Soares dos Reis, 844	Vila Nova de Gaia Vila Nova de Gaia	230	Mafamude			U-1067	Omisso	Aumento de área por solicitação dos ex-propríados.
ISO-FP-767	1/2	19-11-2008	31113/2008	39785	234	P	Manuel Lopes da Cunha Fava.	Avenida Dr. Anibal Beleza.	Oliveira de Aze-meis.	84	Mafamude			U-1265	Omisso	Alteração de interessados e alteração da inscrição matricial.
ISO-FP-768	1/2	19-11-2008	31113/2008	39785	234	P	Manuel da Cunha Imobiliária, L. ^{da} Manuel Lopes da Cunha Fava.	Largo Luis de Camões, Edifício Rainha, piso 8. Avenida Dr. Anibal Beleza.	Oliveira de Aze-meis. Oliveira de Aze-meis.	1035	Mafamude	R-585		U-6216	Omisso	Alteração de interessados e alteração da inscrição matricial.

202083955

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 2188/2009

O conselho directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 147/2007, de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT), e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, deliberou em 4 de Junho de 2009 aceitar o pedido de demissão do cargo de directora de Serviços de Administração de Recursos da mestre Isabel Maria Barreira Pimenta.

O presente pedido de demissão tem efeitos a 8 de Junho de 2009.

20 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

202081062

Direcção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 13169/2009

Por despacho de 01 de Junho de 2009, do Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de serviço público de passageiros entre Foros de Amora (estação) — Seixal (terminal fluvial) p/ Paivas e Fórum, requerida por TST — Transportes Sul do Tejo, SA, com sede na Rua Marcos de Portugal, 10 — 2810-260 Laranjeiro, passando a mesma a designar-se por Pinhal Conde da Cunha — Seixal (terminal fluvial) p/ Fórum

1 de Julho de 2009. — O Director Regional, *Luis Teixeira*.

302025212

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Anúncio n.º 5770/2009

Abertura de Procedimento Concursal Comum para o Recrutamento de Um Técnico Superior com Relação Jurídica de Emprego Público Por Tempo Indeterminado já Estabelecida

1 — Em cumprimento do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo de 14 de Julho de 2009, se encontra aberto um procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República*, para contratação em funções públicas, por tempo indeterminado, de um Técnico Superior, com relação jurídica de emprego público já estabelecida por tempo indeterminado, para exercer funções no Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P.

2 — O procedimento concursal destina-se à ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal do INAC na Direcção de Segurança Operacional, de acordo com o disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

3 — Por ainda não se encontrar regulamentada e em funcionamento a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) e de acordo com a Direcção-Geral de Administração e Emprego Público (DGAEP), ficam os organismos públicos dispensados de consultar a referida Entidade.

4 — As funções a exercer desenvolvem-se no âmbito das actividades realizadas na Direcção de Segurança Operacional (Departamento de Manutenção e Produção), nomeadamente: estudar, analisar, avaliar e emitir pareceres sobre atribuições de certificados relativos a organizações e aeronaves, designadamente de manutenção, produção, gestão de Aeronavegabilidade; elaborar relatório de auditorias, inspecções e gerir/acompanhar a resolução das não conformidades; analisar e propor a aprovação dos programas de manutenção dos Operadores de Transporte e Trabalho Aéreo; analisar e acompanhar os relatórios de fiabilidade dos operadores e dos programas de manutenção; colaborar no desenvolvimento da regulamentação técnica nacional; preparar, analisar e propor alterações aos procedimentos internos, emissão de Circulares Técnicas de Informação; participar nas auditorias e reuniões conduzidas pelas Organizações Internacionais de que Portugal faz parte; aprovar modificações/reparações no âmbito de acreditação EASA; elaborar ofícios e documentação diversas e executar outras tarefas similares às supra mencionadas.

5 — Dispensa-se os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na medida em que o recrutamento

é restrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.

6 — Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento é restrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.

7 — Nível Habilitacional exigido: Licenciatura em Engenharia preferencialmente em Aeronáutica, Aeroespacial ou Electrotécnica. Licenciatura em Mecânica, Industrial, Electromecânica, Electrotécnica ou Telecomunicações. Com experiência na aviação como autoridade aeronáutica em organizações de manutenção, gestão da continuidade de aeronavegabilidade, sistemas de manutenção de operadores, de produção ou projecto. Não se coloca a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da carreira, é objecto de negociação com a entidade empregadora pública (INAC, I.P.) e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

9 — Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — A formalização das candidaturas é realizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P., devidamente datado e assinado. O requerimento deverá ser elaborado de acordo com o artigo 27.º e acompanhado dos documentos referidos no artigo 28.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro de 2009.

11.1) A apresentação da candidatura pode ser efectuada por correio, sob registo e com aviso de recepção, para o endereço: Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. — Rua B, Edifícios 4, 5 e 6 — Aeroporto da Portela — 1749-034 Lisboa, até ao termo do prazo fixado.

11.2) Pode, igualmente, ser entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, entre as 09h30 e as 16h30.

11.3) Serão também aceites candidaturas enviadas por correio electrónico, para o seguinte endereço: recrutamento.rh@inac.pt.

12 — A apresentação das candidaturas deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de:

- a. Fotocópias legíveis do certificado de habilitações literárias e do Bilhete de Identidade;
- b. Comprovativos das acções de formação frequentadas;
- c. Comprovativos das avaliações de desempenho relativas aos três últimos anos;
- d. *Curriculum Vitae* datado e assinado.

13 — Atenta a urgência do presente recrutamento, perante a necessidade de repor a capacidade de resposta do Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P., no âmbito de todas as suas atribuições e competências, o procedimento decorrerá através da utilização faseada dos métodos de selecção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — Métodos de selecção e critérios: são adoptados os seguintes métodos:

- Provas de Conhecimentos (PC)
- Avaliação Psicológica (AP)
- Avaliação Curricular (AC)
- Entrevista de Avaliação de Competências (EC)

a) Prova de Conhecimentos (PC) visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções previstas no ponto 4.

- i) Organização e funcionamento do INAC;
- ii) Convenção de Chicago e seus anexos;
- iii) EASA, competências e atribuições;
- iv) Regulamento CE do Parlamento e da Comissão 216/2008;
- v) Regulamento CE 2042/2003, Part 145, Part M;
- vi) Regulamento CE 1702/2003, Part 21

Bibliografia e Legislação:
Site da ICAO;
Site da EASA;
Site do INAC, I.P.

b) A Avaliação Psicológica (AP) visa avaliar através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e com-

petências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar.

c) A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a Habilitação Académica ou profissional (HA), percurso profissional, relevância da experiência profissional adquirida e tipo de funções exercidas (EP), formação realizada (FR) e Avaliação de Desempenho relativa ao último período, não superior a três anos (AD), que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = (2 \times HA + EP + FR + AD) / 5$$

em que:

- HA — Habilitação Académica;
- FR — Formação;
- EP — Experiência Profissional
- AD — Avaliação de Desempenho

d) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa avaliar, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

A grelha de avaliação traduzirá a presença ou ausência das competências em análise, sendo estas competências classificadas com os níveis de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

e) A classificação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos três métodos de selecção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através das seguintes fórmulas, consoante a existência ou não de afinidade com o posto de trabalho:

Candidatos sem afinidade

$$CF = (PC \times 0,60) + (AP \times 0,40)$$

Candidatos com afinidade

$$CF = (AC \times 0,40) + (EAC \times 0,60)$$

15 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. e disponibilizada na sua página electrónica.

17 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de selecção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009 e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma. A notificação indicará o dia, hora e local da realização dos métodos de selecção.

18 — Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), ou d) do n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do procedimento Administrativo.

19 — Composição do júri de selecção:

Presidente — Sérgio Carvalho
Vogais efectivos:

- 1.º Vogal — Cecília Cardoso
- 2.º Vogal — Susana Cruz

Vogais suplentes:

- 1.º Vogal — Helder Pinheiro
- 2.º Vogal — Carla Silva

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

20 — As actas do júri, de onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

21 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicada no site do Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. (www.inac.pt), após aplicação dos métodos de selecção.

14 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís A. Fonseca de Almeida*.